



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o e-mail do Centro de Engenharias encaminhado em 13 de julho de 2021 ao Gabinete da Reitoria, solicitando a designação de servidores docentes para realizar vistoria técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quéfren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier para realizar vistoria técnica no Prédio do Laboratório de Engenharia II, com o objetivo de analisar a estrutura e se necessário, realizar atividade de perícia, emitindo o respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA